



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 21 de janeiro de 2013

Ano I - Edição nº 00009

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E94D08A98EF8B3262B86FD1ED177CBF0

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Portaria nº 005, De 18 de Janeiro de 2013. Fica concedida licença não remunerada do cargo de auxiliar de serviços gerais à servidora Mônica Silva Araújo Brito.
- Portaria nº 006, de 18 DE Janeiro de 2013. Fica concedida licença não remunerada do cargo de operador de máquinas pesadas ao servidor valdinei Araújo.
- Portaria nº 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2013. Exonera José Alexandre Barbosa Rodrigues pregoeiro oficial do Município de Guajeru.
- Portaria nº 009, de 18 de Janeiro de 2013. - Nomeia Givanildo Souza pregoeiro oficial do Município de Guajeru, para a realização de licitação na modalidade "pregão".
- Lei nº 01, de 18 de Janeiro de 2013. Dispõe sobre remuneração do controlador Interno do Poder Executivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA
- Decreto nº 028/2013. Fica nomeado o Senhor Antonio Marcos de Lima, para o Cargo de Controlador Interno, de Provimento em Comissão.
- Errata Publicação de Lei - Lei nº 001/2013 - Dispõe sobre a remuneração do Controlador interno do poder Executivo, no âmbito da prefeitura municipal de Guajeru. Onde Se le Prefeitura Municipal de Cordeiros. Leia-Se Prefeitura Municipal de Guajeru. Guajeru Estado da Bahia em 21 de Janeiro de 2013.
- Aviso Abertura Pregão Presencial Nº 003/2013 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais de limpeza
- Aviso Abertura Pregão Presencial nº 004/2013 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria 005/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de auxiliar de serviços gerais à servidora **Mônica Silva Araújo Brito**, RG 05.235.417-24, CPF 863.039.535-49, matrícula 95.0008.

Art. 2º. O período da licença será equivalente ao do mandato de Vereadora, para o qual a servidora foi eleita.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, 18 de janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria 006/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de operador de máquinas pesadas ao servidor **Valdinei Araújo**, RG nº. 06849394-85 e CPF nº. 199.973.908-65 matrícula: 05.0402.

Art. 2º. O período da licença será de dois anos contados a partir da publicação desta portaria cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAJERU - BA, 18 de janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria 008/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº. 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera José Alexandre Barbosa Rodrigues pregoeiro oficial do Município de Guajeru e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, no uso de suas atribuições legais, fazendo uso do poder diretivo que lhe compete.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar José Alexandre Barbosa Rodrigues pregoeiro oficial do Município de Guajeru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2013.

Publique-se, registre-se, notifique-se.


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal de Guajeru

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria 009/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº. 009, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Givanildo Souza pregoeiro oficial do Município de Guajeru, para a realização de licitações, na modalidade “Pregão” e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista as demais normas legais aplicáveis, e à vista do disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia Givanildo Souza pregoeiro oficial do Município de Guajeru, para a realização de licitação na modalidade “pregão”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2013.

Publique-se, registre-se, notifique-se.


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal de Guajeru

Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

*Sancionado
18/01/2013*

**Dispõe sobre remuneração do
Controlador Interno do Poder
Executivo, no âmbito da Prefeitura
Municipal de Cordeiros/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 09/2009, art. 16, § 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

“§ 5º. A remuneração deverá ser igual ao subsídio dos Secretários Municipais, fixados com base na Lei Orgânica Municipal, art. 32, inc. XXIII.”

...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, em 18 de janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 028/2013

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, portador do RG: 07845650-90 e C PF: 871.177.975-68 para o Cargo de Controlador Interno, de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 18 de Janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

ERRATA PUBLICAÇÃO DE LEI

LEI Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso de sua atribuição legais, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666/93 ratifica a lei 001/2013 que dispõe sobre a remuneração do Controlador interno do poder Executivo, no âmbito da prefeitura municipal de Guajeru. **ONDE SE LE** Prefeitura Municipal de Cordeiros. **LEIA-SE** Prefeitura Municipal de Guajeru. Guajeru Estado da Bahia em 21 de Janeiro de 2013. Gilmar Rocha Cangussu – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregao Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Prefeitura Municipal de Guajeru

Aviso Abertura Pregão Presencial N° 003/2013.

O Pregoeiro da PM-Guajeru, Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02, torna público que está aberta a Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 003/2013. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais de limpeza, consumo e expediente, sob o regime de menor preço global por lote. Abertura: 01/02/13, às 08:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Prç. Antônio Carlos Magalhães, n. 124, Centro, Guajeru/Ba das 08:00 ÀS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 100,00. Guajeru, 18/01/2013. Givanildo Souza – Pregoeiro.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
11316A157BAAC38C6E0DD3AF2C3DE531

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregao Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Prefeitura Municipal de Guajeru

Aviso Abertura Pregão Presencial N° 004/2013.

O Pregoeiro da PM-Guajeru, Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02, torna público que está aberta a Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 004/2013. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar, sob o regime de menor preço global por lote. Abertura: 01/02/13, às 08:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Prç. Antônio Carlos Magalhães, n. 124, Centro, Guajeru/Ba das 08:00 ÀS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 100,00. Guajeru, 18/01/2013. José Alexandre B. Rodrigues – Pregoeiro.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E94D08A98EF8B3262B86FD1ED177CBF0